**RESOLUÇÃO N.º 002/19, de 11 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre a iluminação natalina externa no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas.

Art. 1º Fica autorizada a aquisição e instalação de material para iluminação natalina externa no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas.

Art. 2º As despesas autorizadas no artigo 1º desta resolução correrão através de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A aquisição e instalação prevista no artigo 1.º desta resolução se dará com vistas ao previsto na Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 11 de outubro de 2019.

 Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira,

 Presidente. 1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.